

LEI ORDINÁRIA Nº 1826

de 08 de agosto de 2012

**Denomina de José de Oliveira a Academia ao ar livre da Vila Jardim
São Bento.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de
suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada de José de Oliveira, a Academia ao Ar Livre da Vila
Jardim São Bento.*

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1826/2012 - 08 de agosto de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em